

ANEXO ÚNICO

Boas práticas e materiais educativos sobre acessibilidade e inclusão Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – TRE-SP

Guia de Boas Práticas para elaboração de documentos e conteúdos acessíveis Documento elaborado a partir de guias e manuais já existentes e que servem de base para a orientação dos(as) servidores(as) lotados na Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão – SEACCESS/TRE-SP, destacando-se o **Manual de Acessibilidade em documentos Digitais do Centro Tecnológico de Acessibilidade do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS**, em razão da boa didática e riqueza dos detalhes do documento do instituto federal.

O Guia de Boas Práticas para elaboração de documentos e conteúdos acessíveis traz orientações para a elaboração de documentos que atendam aos requisitos de acessibilidade comunicacional, de modo a instruir, sobretudo os servidores e servidoras que atuam como conteudistas de cursos e publicadores de conteúdo, trazendo instruções práticas a serem seguidas na elaboração de materiais que sejam acessíveis às pessoas com deficiência.

Em complemento ao guia, foi disponibilizado também o Checklist de Acessibilidade em documentos do Office e/ou PDF do IFRS, adaptado para uso pelo TRE/SP, a fim de que as unidades possam utilizá-lo como controle interno. O referido Checklist de Acessibilidade visa analisar se o documento produzido a ser publicado ou disponibilizado, seja para o público interno ou externo, observa as diretrizes básicas de acessibilidade previstas no Guia de Boas Práticas, bem como as recomendações do eMAG.

Acesso aos documentos:

[Checklist de Acessibilidade: documentos do Office ou PDF](#)(link direto)

[Guia de Boas Práticas para elaboração de documentos e conteúdos acessíveis](#) (link direto)

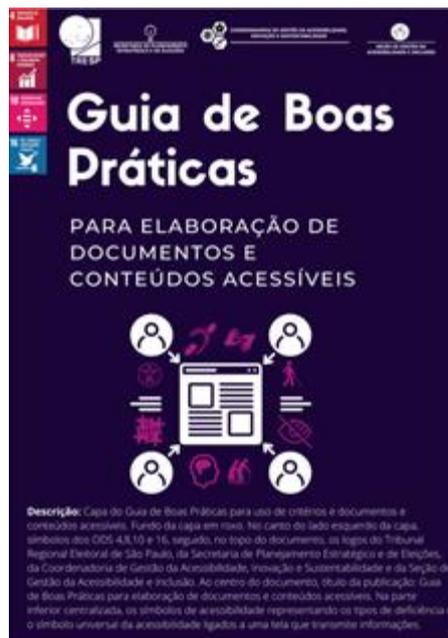


Figura 1: Capa do Guia de Boas Práticas para elaboração de documentos e conteúdos acessíveis

Cartilha de Acessibilidade para as Eleições 2022 – versões Capital e Interior

Documento elaborado com a finalidade de auxiliar os Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo no treinamento das(os) Coordenadoras(es) de Acessibilidade e das(os) colaboradoras(es) do Apoio Logístico com conhecimento na Língua Brasileira de Sinais (Libras), podendo ser utilizada, inclusive, como material de consulta e atualização sobre a temática, bem como podendo ser utilizado como material de consulta e atualização sobre a temática pelas(os) servidoras(es), independentemente de sua lotação.

O material traz a evolução do tema da acessibilidade e inclusão, com atualizações relevantes nas terminologias, conceitos e nomenclaturas referentes ao tratamento da pessoa com deficiência.

As versões da Cartilha de Acessibilidade para as Eleições 2022 diferem-se em seu conteúdo, uma vez que uma delas é direcionada aos Cartórios do Interior, já a segunda é direcionada aos Cartórios da Capital, isso porque o serviço da Central de Intermediação em Libras - CIL, fruto do Acordo de Cooperação firmado em junho de 2022 entre o TRE/SP e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED foi disponibilizado exclusivamente para a Capital.

Acesso aos documentos:

[Cartilha de Acessibilidade para as eleições – Capital](#) (link direto)

[Cartilha de Acessibilidade para as eleições- Interior](#) (link direto)



Figura 2: Capas das Cartilhas de Acessibilidade para as Eleições 2022 – versões interior e capital, respectivamente.

Destaca-se que a Cartilha de Acessibilidade para as Eleições 2022 do TRE-SP foi utilizada como referência para a elaboração de materiais das eleições 2022 de outros Tribunais Regionais Eleitorais (TRE/TO e TRE/PB). Por sua vez, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF, autorizado pelo TRE/SP, reproduziu na íntegra a referida cartilha no âmbito daquele Regional.

Guia Rápido - Dicas de acessibilidade e inclusão

O **Guia Rápido - dicas de acessibilidade e inclusão** contém **orientações resumidas** retiradas da Cartilha de Acessibilidade - Eleições 2022, para o adequado atendimento às(aos) eleitoras(es) com deficiência ou mobilidade reduzida.

O referido guia apresenta resumidamente capítulos sobre as terminologias adequadas, boas práticas nas tratativas, dicas de atendimento, atendimento preferencial na fila de votação, prioridade do voto da(o) eleitora(or) com Transtorno do Espectro Autista e direito à(ao) acompanhante e pessoas com crianças de colo.

Acesso ao documento:

[Guia Rápido - Dicas de acessibilidade e inclusão](#) (link direto)



Figura 3: Capa do Guia Rápido – dicas de acessibilidade e inclusão

Folder – dicas para tornar os eventos mais acessíveis

O Folder – dicas para tornar os eventos mais acessíveis foi desenvolvido com o objetivo de trazer dicas práticas de acessibilidade comunicacional para a elaboração de eventos.

São medidas simples e de fácil aplicabilidade que podem contribuir para a realização de eventos que atendam aos preceitos de uma comunicação mais acessível e inclusiva a todas e todos, independentemente do tipo de deficiência ou condição, mas auxiliando em maior escala as pessoas com deficiência visual e auditiva.

Acesso ao documento:

[Folder- dicas para tornar os eventos mais acessíveis](#) (link direto)



Figura 4: Folder – dicas para tornar os eventos mais acessíveis

Panfleto com a fila de atendimento preferencial

Panfleto desenvolvido para auxiliar na organização das filas de atendimento preferencial nos locais de votação.

Nesse panfleto, destaca-se a superprioridade da(o) eleitora(or) idosa(o) maior de 80 anos, conforme determina a Lei nº 13.1466, de 12 de julho de 2017.

Desse modo, a preferência entre as(os) eleitoras(es) com direito a atendimento preferencial considerará sempre a ordem de chegada à fila de votação, excetuadas(os) as(as) idosas(os) maiores de 80 anos, que têm preferência sobre todas(os) as(os) demais eleitoras(es).

Do mesmo modo, o referido cartaz relembra que o direito de preferência é extensivo à(ao) acompanhante das pessoas com prioridades, ainda que não sejam eleitoras(es) da mesma seção eleitoral (conforme entendimento do Tribunal Superior Eleitoral – TSE^[1] e Lei nº 14364/2022).



Figura 5: Panfleto com a fila de atendimento preferencial

Acesso ao documento:

[Panfleto - fila de atendimento preferencial](#) (link direto)

De modo a permitir que o panfleto seja utilizado em diferentes situações que não seja no dia da votação, foi desenvolvida versão reduzida, sem as orientações específicas para as eleições.



Figura 6: Panfleto com a fila de atendimento preferencial (reduzido)

Acesso ao documento:

[Panfleto - fila de atendimento preferencial](#) (link direto)

Central de Intermediação em Libras - CIL/SMPED

Fruto do novo Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED dentre outras ações, resultou na disponibilização a este Tribunal dos serviços da Central de Intermediação em Libras – CIL/SMPED na Cidade de São Paulo.

Assim como nas eleições de 2020, o aplicativo teve diversos tipos de uso para auxiliar as(os) eleitoras(es) surdas(os) ou com deficiência auditiva, como:

- Acesso exclusivo no aplicativo para as(os) usuárias(os) da Justiça Eleitoral paulista disponível para a Capital a partir de 26/09/2022 até o dia 04/11/2022.

Foi incluído no aplicativo a logo institucional do TRE/SP , de modo a facilitar a identificação desse serviço às(aos) eleitoras(es) surdas(os) para tirar dúvidas acerca do pleito.



Imagem do aplicativo



O aplicativo CIL-SMPED
contou com a inclusão
do logo do TRE/SP –
Eleições

- Registre-se que a Seção de Gestão da Acessibilidade e Inclusão adaptou as perguntas e respostas frequentes (documento originalmente elaborado pela Seção de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social – SECOM/TRE-SP), disponível no site do TRE-SP, de modo a disponibilizar um arquivo com as dúvidas mais frequentes das(os) eleitoras(es) às(aos) intérpretes de Libras da Central de Intermediação em Libras - CIL/SMPED. Do mesmo modo, durante os dias e horários de disponibilização do serviço, servidoras(es) da Coordenadoria de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade – COAIS/TRE-SP de plantão disponíveis para o esclarecimento eventuais dúvidas das(os) intérpretes de Libras suscitadas durante o atendimento às(aos) eleitoras(es) surdas(os).
- Uso pelos Apoios Logísticos, sobretudo aqueles nomeados para atuarem como Coordenadoras(es) de Acessibilidade, e pelas(os) eleitoras(es) surdas(as) ou com deficiência auditiva, por meio de cartazes

afixados nos locais de votação da Capital, visando ampliar o direito de acesso ao voto da(o) eleitora(o) surda(o) ou com deficiência auditiva.



Figura 7: Cartaz do “Atendimento em Libras” que será afixado nos locais de votação da Capital